

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE Carolina Carvalho da Silva - COM O PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1017938-90.2022.8.26.0625 À Doutora Maria de Fátima Guimarães Pimentel de Lima, Juiza Titular da Foro de Taubaté desta de Taubaté do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carolina Carvalho da Silva CNPJ 37.296.891/0001-40 que Khmer Distribuidora de Bebidas Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$3.238,88 (11.11.22) decorrente das duplicatas n°s 063.455 e 063.946, vencidas em 09.09.22 e 14.02.22. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertida de que no caso de revolta será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Taubaté, 20 de março de 2025. K-10e14/05

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – PROCESSO N° 1109/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA E AUDIOMETRIA, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br.
Abertura: 29/05/2025, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (dez) Dias, expedido nos autos do PROC. N° 1000852-53.2015.8.26.0625. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Berings Domingues de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos e presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessarem-se, notadamente a Terceiros Interessados Na Lide que o(a) CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS, autorizada pelo Decreto Estadual nº 60.234, de 13 de março de 2014, que declarou de utilidade pública imóveis necessários ao abrigo do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto - SP-070 - Trecho Taubaté / SP-125, Municípios e Comarcas de Caçapava e Taubaté, move uma Ação de Desapropriação nº 1000852-53.2015.8.26.0625 contra a requerida INGRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, objetivando a imissão na posse, neste processo, de uma área total de 3.915,05 m², objeto da matrícula 34.860 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, sendo o imóvel localizado no Estrada Municipal José Cândido de Oliveira, s/nº, bairro barreiro, Município de Taubaté - SP, assim descrita: "Área desapropriada tem início no ponto 1, com coordenadas UTMN=7445113.897273 E=439548.101365. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 315°25'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Fábio Roberto Viola, numa distância de 16,3m, até chegar ao ponto 2, onde desflete a direita, segue em linha reta azimute 328°19'27", acompanhando a linha de divisa confrontando com Fábio Roberto Viola, numa distância de 28,08m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde desflete a direita, segue em linha reta azimute 54°36'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Fábio Roberto Viola, numa distância de 11,21m, até chegar ao ponto 4, do ponto 4, onde desflete a direita, segue em linha reta azimute 144°50'43", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada José Cândido de Oliveira, numa distância de 28,95m, até chegar ao ponto 5, do ponto 5, onde desflete a direita, segue em linha reta azimute 234°00'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 31,29m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde desflete a esquerda, segue em linha reta azimute 223°09'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,67m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde desflete a direita, segue em linha reta azimute 223°48'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 14,66m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde desflete a direita, segue em linha reta azimute 226°23'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 14,66m, até chegar ao ponto 9, onde desflete a direita, segue em linha reta azimute 147°53'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 14,79m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 3915 metros quadrados e 5 decímetros quadrados. A decisão de folhas 93/94 dos autos principais condicionou a imissão provisória da autora na posse ao depósito no valor de R\$ 228.997,31 (duzentos e vinte e oito mil, nocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), à título de indenização pela área expropriada; e a Sentença de folhas 45/7145 julgou procedente o pedido formulado na ação de desapropriação por utilidade pública, e, por consequência, extinguiu o processo compensatório de mérito, com fundamento no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. A imissão na posse do imóvel foi efetivada em 20 de maio de 2015, conforme auto de imissão na posse constante de folhas 114 do processo de conhecimento. Assim, pelo presente edital, expedido nos termos do artigo 34, do Dec. Lei nº 3.365/41, científica a terceiros, eventuals interessados, inserços e descomendados, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, apresentarem impugnação que tiverem ou se habilitarem a pedir levantamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 07 de março de 2025.
K-10e14/05

sabesp
COMPROMISSO COM O SEU FUTURO

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Companhia Aberta
CNPJ nº 43.776.517/0001-80 - NIRE nº 35.3000.1683-1

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 1007159-89.2023.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Procedimento Comum Cível - Servidão de Desapropriação contra ANTÔNIO PEREIRA LIMA, , objetivando "Nos termos do decreto municipal nº 17.754, de 9 de março de 2018, a requerente está autorizada a instituir servidão administrativa em uma faixa de 925,94m², cuja localização, descrição perimetria e outros dados constam na pasta nº 0302/651, no laudo de avaliação administrativo e na planta topográfica da região, porque se trata de espaço essencial à implantação de obra de saneamento básico do sistema de esgotamento sanitário do município pertencente à comarca de mesma denominação. A área in casu está em zona urbana, inexistindo construções ou benfeitorias; logo, segundo art. 6º do Decreto-lei nº 1.075/70, inaplicáveis medidas concernentes à prévia imissão na posse. Trata-se de obra pública de saneamento básico que beneficiará a população local, garantindo-se aos habitantes a eficácia ao direito social à saúde, previsto nos arts. 6º, 196, e ss. da CRFB.", declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de setembro de 2024.

CONDE SUPERMERCADO LTDA. - CNPJ 10.932.639/0002-40 – Rua Rio Grande do Sul, 522 - Centro – Ubatuba/SP - CEP 11.680-000, solicita o comparecimento em 48h (quarenta e oito) de **LOISLAINE SANTOS BATISTA** ausente do trabalho desde 11/04/2025, o não comparecimento poderá implicar na Rescisão do seu Contrato de Trabalho por Abandono de Emprego, conforme dispõe Artigo 482 Letra I da CLT.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 034/SS/2025 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IX, nos lotes 1 a 4, 8 a 10, 12 a 15. Adjudicada/Homologada em 25/04/2025.// PE 067/SS/2024 - Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar - Luvas. Adjudicada/Homologada em 07/05/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE LEILÃO DE BEM IMÓVEL DE PRAÇA UNICA E PARA INTIMAÇÃO DE GILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA E TIAGO LANZILLOTTI TEIXEIRA, bem como seu cônjuge se casaram foram expedidos os autos da 2ª Vara de Execuções Imobiliária do Sistema Financeiro de Pagamento, que a seguir transcreve: **EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA**, PROCESSO N° 000733-96.2008.8.26.0445 - PRAZO DE 10 (DIAS) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERRERA DE SENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levara a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br. Do Início ao encerramento do Leilão: Início do leilão em 02/05/2025 às 10:25 horas e encerramento em 27/05/2025 às 10:25 horas não sendo aceito lance inferior ao saldo devedor de R\$ 241.531,76, (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Bem: Prédio a Rua Noruega, nº 602 e seu respectivo lote nº 13 da quadra 08, do lotamento denominado Residencial Pasin, situado na cidade de Pindamonhangaba/SP, com frente para a Rua Noruega, onde mede 7,50m, fundos correspondentes, medindo da frente aos fundos em ambos os lados 25m. Confronta, de quem da rua olha para o mesmo, pela frente com a Rua Noruega, pelos fundos com o lote nº 49, pelo lado direito com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com a passagem ou viela da quadra, encerrando a área de 187,50m². Contribuinte: 25.03.13.49. Matrícula nº 9.818 do CRI de Pindamonhangaba/SP. Onus: Consta no R.17, a hipoteca do imóvel em favor de Sul brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A. Constituição Av.19, o endoso para efeito de caução em garantia em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. Quem pode participar: E, para tanto, é permitido a participação de pessoas físicas e jurídicas, no sistema gestor, desde que estejam aptas a realizar o pagamento de 24 horas que antecedem o encerramento do leilão, exceto os que se enquadram no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados. O Procedimento de Leilão é realizado em lotes, com três minutos para o encerramento, o sistema prorroga automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. Da Comissão: A comissão do leilão será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil. Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei, não sendo aceitos valores inferior a 25% do valor do lance oferecido para pagamento e vista e prazo superior a 30 parcelas mensais e consecutivas. Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC, artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ e artigo 264 da NSCGJ /16/2025 compreendendo a ampla transparência e transparência necessárias judiciais, podendo o interessado ofertar "Real Time durante o Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal. O interessado deverá atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela mensal, do vencimento, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos. Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, cabendo ao interessado fazer a verificação individual e processual antes de ofertar lances, ressalvado que as visitas realizadas no sistema é possível unicamente para os vendedores, os quais encontrarão na parte do exame. Restarão responsabilidade outras: Correrão conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Caberá também ao arrematante juntar comprovantes, solicitar as baixas de gravames e outras restrições que recaiam sobre o bem arrematado diretamente ao órgão competente. Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil. Divulgação e Escclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista, 2421, Bela Vista, São Paulo, CEP 01311-300, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br. Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizadas para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", fixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. NADA MAIS. Data e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2025. K-08.09e10/05

Urbanizadora Municipal S.A.
www.urbam.com.br

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DE EDITAL N.º 06, 07 e 08/2025
A Urbanizadora Municipal S/A - URBAM, torna pública a abertura de inscrições para os **Concursos Públicos**, para provimento dos cargos abaixo. São requisitos gerais a) ser de nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da convocação; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) não ter sido funcionário demitido por justa causa por esta empresa; salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial; e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

| N.º | Cargo | Salário R\$ | Jornada Semanal | Nº de Vagas | Taxa de Inscrição (R\$) | Requisitos Exigidos |
|---------|---------------|-------------|-----------------|---------------------|-------------------------|--|
| 06/2025 | TELEATENDENTE | 1.422,35 | 36 horas | Cadastro de reserva | 30,00 | -Ensino médio completo. |
| 07/2025 | CARPINTERO | 2.281,64 | 40 horas | Cadastro de reserva | 30,00 | -Ensino fundamental completo; -Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social; -Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade. |
| 08/2025 | PEDREIRO I | 2.281,64 | 40 horas | Cadastro de reserva | 30,00 | -Ensino fundamental completo; -Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social; -Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade. |

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 08h00 do dia 13 de maio até as 17h00 do dia 26 de maio de 2025, no site www.urbam.com.br, onde também estarão publicados os editais.

O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de espaços públicos disponíveis na cidade de São José dos Campos:<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/apoio-social-ao-cidadao/internet-gratuita/>

São José dos Campos, 07 de maio de 2025.
Revaldo Silva Wellington Nilton Zancheta Ricardo Minoru Iida
Recursos Humanos Diretor de Operações Diretor Presidente

